



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

### ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO

#### DECLARAÇÃO (SUBITENS 5.5.1, 5.5.2 E 5.5.3)

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão nº 2020.10.06.1**, junto ao Município de Farias Brito/CE, o que se segue:

- Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
- Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- Que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado, .....

.....  
DECLARANTE

*Alves*

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO****ANEXO III  
PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2020.10.06.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de brinquedos e guloseimas para doação às crianças durante a realização do "Natal dos Brinquedos", dentro das comemorações alusivas à Semana do Bebê, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

**LOTE 01 - BRINQUEDOS**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	BONECA "FADINHA ENCANTADA" – Composição polímeros plásticos/fibras têxteis. Indicado para crianças maiores de 04 anos.	Und	700			
0002	BONECA "PRINCESA" – Composição polímeros plásticos. Indicado para crianças maiores de 04 anos.	Und	600			
0003	LANÇA BOLHAS – Composição polímeros plásticos. Indicado para crianças maiores de 03 anos.	Und	600			
0004	LANÇA DARDOS – 04 peças, composição polímeros plásticos/eva. Indicado para crianças maiores de 07 anos.	Und	800			
0005	CAMINHÃO CAÇAMBA COM ACESSÓRIOS – 03 peças, composição plástico, tamanho aproximado: 30x17 cm.	Und	800			
0006	BONECA BEBÊ – Com roupa e acessórios, composição corpo de plástico e cabeça de vinil, tamanho aproximado 21 cm. Indicado para crianças maiores de 03 a	Und	600			
0007	PISTOLA LANÇA BOLINHAS – 04 peças, composição polietileno de alta sopro e poliestireno cristal. Indicado para crianças maiores de 07 anos.	Und	700			
0008	KIT COZINHA INFANTIL – 06 peças. Indicado para maiores de 03 anos.	Und	600			
<b>Total:</b>						

**LOTE 02 - GULOSEIMAS**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
0001	Bala com recheio de chicle, sabores diversos, pacote de 700g	Pct	45			
0002	Bala de gelatina, sabores diversos, caixa com 12 pacotes de 15g	Cx	510			
0003	Bala dura, sabores diversos, pacote com 100 unidades	Pct	65			
0004	Bala mastigável, sabores diversos, pacote de 600g	Pct	55			
0005	Canudinho colorido, sabores diversos, caixa com 12 pacotes de 15g	Cx	510			

*Polius*

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

0006	Goma de mascar, sabores diversos, caixa com 93 unidades	Cx	70			
0007	Pasta sabor chocolate e sabor artificial de avelã, caixa com 48 unidades de 10g	Cx	130			
0008	Pastilha confeitada colorida, sabor chocolate, caixa com 36 pacotes de 11g	Cx	170			
0009	Pipoca salgada, fardo com 20 pacotes de 14g	Fardo	305			
0010	Pirulito, sabores diversos, recheado com caramelo e tutti-frutti, pacote com 50 unidades	Pct	125			
<b>Total:</b>						

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

### ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a aquisição de brinquedos e guloseimas para doação às crianças durante a realização do "Natal dos Brinquedos", dentro das comemorações alusivas à Semana do Bebê, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Farias Brito/CE e do outro .....

O **Município de Farias Brito**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.909.566/0001-45, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Cícero Clislonas Rodrigues de Lima, residente e domiciliada na Cidade de Farias Brito/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e C.G.F. sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF n.º ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2020.10.06.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2020.10.06.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Cícero Clislonas Rodrigues de Lima, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de brinquedos e guloseimas para doação às crianças durante a realização do "Natal dos Brinquedos", dentro das comemorações alusivas à Semana do Bebê, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:  
.....

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da

*Assinatura*



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4** - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

**4.1** - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/bens dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/BENS E DO RECEBIMENTO

**5.1** - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(o) Secretaria/Fundo Municipal Contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens.

**5.6** - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

**7.1** - O pagamento dos produtos/bens fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo

*Assinatura*



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.**

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s)/bem(ns), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:**

**8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.**

**8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.**

**8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.**

**8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

**8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato.**

**8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.**

**8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede do, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.**

**8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s)/bem(ns) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.**

**8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s)/bem(ns) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.**

**8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens pondo-os a salvo de possível deterioração.**

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:**

**9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.**

**9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato.**

**9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da(o) Secretaria/Fundo Municipal Contratante, a execução do objeto contratual.**

**9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.**

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

*Assinatura*



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

**10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;  
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Farias Brito, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Farias Brito, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

*Poluis*



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

**13.1** – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

**14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Farias Brito - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Farias Brito/CE, .....

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....

*Alves*



**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

---

## **COMPROVANTE(S) DE PUBLICAÇÃO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão nº 2020.10.06.1



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2020.10.06.1

**Objeto da Licitação: Aquisição de brinquedos e guloseimas para doação às crianças durante a realização do "Natal dos Brinquedos", dentro das comemorações alusivas à Semana do Bebê, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Farias Brito comunica aos interessados que no dia 21 de Outubro de 2020 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: [www.fariasbrito.ce.gov.br](http://www.fariasbrito.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)35441569.

Farias Brito/CE, 06 de Outubro de 2020

Luclessian Calixto da Silva Alves  
Pregoeiro(a) Oficial do Município

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão N° 2020.10.06.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2020.10.06.1, cuja abertura está prevista para o dia 21 de Outubro de 2020 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de brinquedos e guloseimas para doação às crianças durante a realização do "Natal dos Brinquedos", dentro das comemorações alusivas à Semana do Bebê, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Farias Brito/CE, 06 de Outubro de 2020.

Luclessian Calixto da Silva Alves  
Responsável pela Publicação

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o **AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO** referente à **TOMADA DE PREÇO Nº TP2020/010SEDUMA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para executar Projeto de Construção de 01 (uma) Praça na localidade de Lagoa da Pedra, Distrito de Cipó dos Anjos**. Fica **HOMOLOGADO/ADJUDICADO** em favor da empresa: **MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: 35.864.328/0001-30, com o Valor Global de **R\$ 275.470,23 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e três centavos)**; Unid. Orçamentária: 07.01.15.451.0301.1019 - (Construção e/ou Reforma de Praça e Áreas de Lazer); Descrição da Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); Fonte de Recursos: 1520 - Outros Convênios do Estado (Convênio de repasse Nº 053/CIDADES/2020 de MAPP Nº 4009: 1001 - Ordinários. Francisco Kildary Lobo Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Prefeitura Municipal de Quixadá, 06 de outubro de 2020.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 01.07.10.2020**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar e medicamentos para suprir as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, tipo II, Unidade gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme detalhamentos constantes no Edital e seus anexos. Data e Horário de recebimento de propostas: 08 de Outubro de 2020, às 8:00hs à 21 de Outubro de 2020 às 08:00hs, Data e site da Sessão: dia 21/10/2020, às 15:00h (horário de Brasília), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <http://municipios.tce.ce.gov.br> ou <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/consorcio.php/licitacao/abertas>. **Crato/CE, 06/10/2020. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Resultado de Julgamento de Propostas - Tomada de Preços nº 04/2020-SEINFRA**. Cujo objeto é o serviço de construção de iluminação pública com instalação de 91 luminárias de LED. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das Propostas de Preços da seguinte forma: Classificadas: 1ª Antônia C S Vasconcelos-EPP; 2ª Savires Iluminação e Construções EIRELI, 3ª Ricardo J. da S. Rosa-ME; e Desclassificada: FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [vicosas.ce.gov.br/licitacoes](http://vicosas.ce.gov.br/licitacoes) e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 06 de outubro de 2020.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Item - Edital Nº 2020.08.05.001P**. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Secretaria de Educação por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Outubro de 2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para Registro de Preços visando a aquisição de livros didáticos preparatórios para as provas externas, destinados aos alunos do Ensino Fundamental II, da Rede Municipal de Ensino Fundamental deste Município, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 06 de outubro de 2020. Julia Santiago de Andrade - Pregoeiro(a).**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso Julgamento de Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº. 013/2020-SIE**. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento das propostas de preços apresentadas para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de topografia no âmbito do Município de Bela Cruz, Ceará. Classificadas as licitantes: Certare Engenharia e Consultoria LTDA e EFB Empreiteira Fontoura Bastos LTDA. Classificada e Vencedora a empresa EFB Empreiteira Fontoura Bastos LTDA, com valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei Nº 8.666/93). **Manoel Roberto de Paula Júnior - Presidente da CPL, Bela Cruz, Ceará, 06 de outubro de 2020.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 017/2020/PP**. Extrato do Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2020/PP. Contratante: Prefeitura do Município de Pedra Branca/Secretaria de Agricultura e Pecuária/Secretaria de Finanças/Secretaria de Administração/Gabinete do Prefeito/Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social/Secretaria de Cultura e Turismo/Secretaria do Trabalho e Assistência Social/Secretaria de Saúde/Secretaria de Educação/SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Contratada: Jefferson Honorato de Sousa Barros, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 34.082.489/0001-00, com endereço à Rua João Vieira Cavalcante, nº 31, Bairro: Bom Princípio, Pedra Branca - CE, CEP: 63.630-000, vencedora no valor total de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Data do Contrato: 03 de Março de 2020. Data do Extrato: Pedra Branca – CE, 04 de Março de 2020.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 018/2020/PP**. Extrato do Contrato de Compra e Venda na Modalidade Pregão Presencial Nº 018/2020/PP. Contratante Secretaria Municipal de Educação/ Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente/ Secretaria de Finanças/ Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social/ Secretaria de Agricultura e Pecuária/ Gabinete do Prefeito/ Secretaria de Cultura e Turismo/ SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/ Secretaria de Esporte e Juventude/ Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratadas: DLA Comercial de Alimentos EIRELI, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 24.334.945/0001-08, com sede no Sítio Várzea de Fora, S/N, Zona Rural, Iguatu - CE, CEP: 63.500-970, no valor total de R\$ 2.543.574,87 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Max Eletro e Magazine EIRELI, Pessoa Jurídica, CNPJ Nº 02.347.734/0001-77, com sede à Rua José Carlos Sampaio, n.º 229, Letra A, Centro, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000, no valor total de R\$ 1.521.547,50 (hum milhão, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Data do Contrato: 02 de março de 2020. Data do Extrato: Pedra Branca – CE, 03 de março de 2020.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2020.10.06.1**. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombado sob nº 2020.10.06.1. Objeto: Aquisição de brinquedos e guloseimas para doação às crianças durante a realização do “Natal dos Brinquedos”, dentro das comemorações alusivas à Semana do Bebê, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 21 de Outubro de 2020, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos. **Maiores Informações pelo fone: (88) 3544-1569. Farias Brito/CE, 06 de Outubro de 2020. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Município de Jaguaratama**. Através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a Comissão Permanente de Licitação torna público resultado de habilitação do Credenciamento nº 001/2020-CD, objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para prestação de serviços de recebimento, avaliação e alienação de bens inservíveis ou de recuperação anti-econômica, de propriedade do Município de Jaguaratama/CE. Após análises a Comissão chegou-se ao seguinte resultado todos atenderam as exigências do edital: 01 - Fernando Montenegro Castelo; 02 - Daniela de Souza Castelo; 03 - Georgina de Souza Castelo; 04 - Francisco das Chagas Pereira Junior; 05 - Eduardo Sydney Bezerra de Girão, cumprindo a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 109, I, “a”, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, caso não havendo interposição de recurso fica agendado sorteio em ato público, na data dia 22/10/2020, às 10h00min, fim de definir o leiloeiro que realizará o leilão, na sala da Comissão de Licitação Rua Tristão Gonçalves nº 185, Centro, Jaguaratama-CE. **Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: [licitacao@jaguaratama.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaratama.ce.gov.br). Jaguaratama-CE, 06 de Outubro de 2020 – Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*



# TOM BARROS



ção da Argentina. Isso é importante, mas cabe uma colocação pertinente: na hora em que a bola rolar, o currículo do treinador não entra em campo. Outros serão os executores das instruções. Então cada um estará nas mãos (ou nos pés) de seus comandados. Rogério Ceni cresceu muito como treinador no Fortaleza. Foi no Leão onde pôde aprimorar o que assimilou na sua época de jogador, quando foi treinado pelos maiores nomes do País. Na minha fria avaliação, Ceni amadureceu rapidamente na nova profissão que abraçou. Afirmando sem medo de errar: Rogério Ceni está no mesmo padrão dos mais conceituados técnicos que atuam no futebol brasileiro. Nesse encontro entre inspirador e inspirado, não há favorito.

## G-4

O Sport-PE está chegando ao G-4 (é o 5º, 20 pontos). Impresionante a ascensão de uma equipe que foi mal no Campeonato Pernambucano, Copa do Brasil e mal na Copa do Nordeste. Na Série A, estreou diante do Ceará. Ganhou (3 x 2), mas não venceu. Depois da chegada de Jair Ventura, o Sport disparou. Seus antecessores foram Guto Ferreira e Daniel Paulista.

## EXEMPLO

A subida do Sport deve ser motivo de reflexão. Quando Jair Ventura assumiu, o Sport estava na zona de rebaixamento. Ele fez subir os "renegados" Luan Poli, Ronaldo e Leandro Barcia. Promoveu a estreia de Marcão. O time danou-se a ga-

# CURTAS

**Estado do Ceará** - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Outubro de 2020, às 14:00 horas (horário local), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº SAAE-PP07/20, cujo objeto é locação de conjunto gerador e dosador de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio e outros agentes bactericidas a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (sal de cozinha). O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 07:30h às 17:30h e das 13:30h às 17:30h, na sala de licitações na Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas/CE, 06.10.2020. Francisco Aurelio Amaral Memória - Presidente da CPL em Exercício.

**Estado do Ceará** - Prefeitura Municipal de Massapê - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2020.09.11.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.09.11.001, cujo objeto é a execução dos Serviços de Manutenção e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública - Sede e Distritos, junto a Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE. Licitante(s) Habilitada(s): 1. Savires Iluminação e Construções EIRELI (ME); 2. Dinamic Serviços EIRELI e 4. H da Silva Rosa Instalações LTDA (ME). Licitante(s) Inabilitada(s): 3. Makro Empreendimentos EIRELI (ME), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Massapê/CE, 06 de outubro de 2020. CPL.

**Estado do Ceará** - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2020.10.06.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombado sob nº 2020.10.06.1. Objeto: Aquisição de brinquedos e guloseimas para doação às crianças durante a realização do "Natal dos Brinquedos", dentro das comemorações alusivas à Semana do Bebê, por intermédio da Secretária de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 21 de Outubro de 2020, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimental, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos. Maiores informações pelo fone: (88) 3544-1569. Farias Brito/CE, 06 de Outubro de 2020. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.

**Estado do Ceará** - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0110.01/2020-SRP. O Município de Graça, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial Nº 0110.01/2020-SRP, sessão pública marcada para o dia 20 de Outubro de 2020, às 08:00h, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futuras e eventuais prestações de serviços de conservação e manutenção de edificações públicas municipais do Município de Graça/CE, conforme especificações constantes no projeto básico. O referido Edital poderá ser adquirido no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Cândido de Carvalho, S/N, Centro - Graça/CE, horário de 8:00h às 12:00h, 06 de Outubro de 2020. Mailson Almeida Gomes - Presidente da CPL.

# JOGADA

**RESULTADO**  
**LOTERIA DOS**  
**SONHOS**  
LOTERIA MUNICIPAL DO CEARÁ

**06 - Outubro - 2020**

PRIMEIRA EXTRAÇÃO	SEGUNDA EXTRAÇÃO
1º <b>0471</b>	1º <b>5975</b>
2º <b>7262</b>	2º <b>3845</b>
3º <b>5252</b>	3º <b>6766</b>
4º <b>3134</b>	4º <b>3398</b>
5º <b>0919</b>	5º <b>6691</b>
6º <b>9941</b>	6º <b>5150</b>
7º <b>4969</b>	7º <b>7954</b>
8º <b>6111</b>	8º <b>4050</b>
9º <b>3896</b>	9º <b>2581</b>
10º <b>6266</b>	10º <b>8462</b>

Garantida pela  
**LOTERIA ESTADUAL DO CEARÁ**  
 BOA SORTE!

364193800

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise e julgamento do recurso interposto pela empresa BWS Construções Ltda, C.N.P.J. nº 00.079.526/0001-09, contra a decisão de sua inabilitação, foi reformada a decisão que declarou Habilitadas as empresas: 1) Marquinhos Construções Eireli - ME, C.N.P.J. nº 11.757.747/0001-05; 2) Limpax Construções e Serviços Ltda, C.N.P.J. nº 07.270.402/0001-55; 3) Construtora Impacto, Comércio e Serviços Eireli - ME, C.N.P.J. nº 00.611.868/0001-28 e 4) BWS Construções Ltda, C.N.P.J. nº 00.079.526/0001-09 e Inabilitadas as empresas: 1) Sertão Construções, Serviços e Locações Ltda, CNPJ nº 21.181.254/0001-23, por descumprir o item 4.2.2.4 do Edital; 2) Job Construções & Serviços Ltda - ME, C.N.P.J. nº 10.977.547/0001-03, por descumprir o item 4.2.5.3 do Edital; 3) Soccer Grass Assessoria e Empreendimentos Esportivos Ltda, C.N.P.J. nº 07.875.405/0001-12, por descumprir o item 4.2.7.1 "d" do Edital e 4) União Construções e Serviços Eireli - ME, C.N.P.J. nº 12.086.320/0001-95, por descumprir o item 4.2.5.3 do Edital, para o certame em epígrafe, que tem por objeto a Construção de uma Areninha (38mx26m) no Distrito de Triângulo no município de Chorozinho-ce. A CPL convoca os interessados para abertura dos envelopes e julgamento das Propostas de Preços no dia 09 de outubro de 2020, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

CHOROZINHO, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

**MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO**  
Presidente Da CPL

**Publicado por:**  
Natália Moura Girão  
**Código Identificador:**CB719623

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**PROCURADORIA**  
**AVISO DE JULGAMENTO**

**AVISO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 2020.09.02.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitação na modalidade Concorrência tombado sob nº 2020.09.02.1. **Pessoa Física Habilitada:** Pedro Rodrigues Soares Neto, por cumprir integralmente as exigências editalícias. **Pessoa Física Vencedora:** Pedro Rodrigues Soares Neto. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 06 de Outubro de 2020.

**TIAGO DE ARAÚJO LEITE**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Maria Jose Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**746C3357

**PROCURADORIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2020.10.06.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob nº 2020.10.06.1. **Objeto:** Aquisição de brinquedos e guloseimas para doação às crianças durante a realização do "Natal dos Brinquedos", dentro das comemorações alusivas à Semana do Bebê, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. **Data e Horário da Abertura:** 21 de Outubro de 2020, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 06 de Outubro de 2020.

**LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES**  
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**  
Maria Jose Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**7358FEC4

**PROCURADORIA**  
**AVISO DE JULGAMENTO**

**AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.09.22.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitação na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob nº 2020.09.22.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA, vencedora junto ao lote 2, GLOBODESC INDUSTRIA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS ORTOPEDICOS EIRELI, vencedora junto ao lote 3, e PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS, vencedora junto aos lotes 4 e 6. As empresas foram declaradas habilitadas por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Por sua vez os lotes 1 e 5 restaram FRACASSADOS. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 06 de Outubro de 2020.

**LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES**  
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**  
Maria Jose Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**9EEBD12F

**PROCURADORIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.09.18-0001.** Convite nº 2020.09.04.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo na rua sem denominação oficial, saída para o Sítio Sousa, Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 107.303,16 (cento e sete mil trezentos e três reais e dezesseis centavos). **Prazo de Execução:** 02 (dois) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** Ygor de Menezes e Bezerra e Italo Rodrigo Gomes dos Santos.

Farias Brito/CE, 18 de Setembro de 2020.

**Publicado por:**  
Maria Jose Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**420668C3

**PROCURADORIA**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.09.10-0004.** Pregão Eletrônico Nº 2020.08.18.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais destinados ao combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 31.600,00 (trinta e um mil seiscentos reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2020. **Signatários:** Sheyla Martins Alves Francelino e Lysllie Rodrigues dos Santos. **Data de Assinatura do Contrato:** 10 de Setembro de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.09.10-0003.** Pregão Eletrônico Nº 2020.08.18.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais